

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS ATENDIDAS PELA 5ª GERE DE ALAGOAS

Cinthia Nunes Sulino dos Santos <sup>1</sup>  
Maria Clara Barbosa Custódio dos Santos <sup>2</sup>  
Anderson de Almeida Barros <sup>3</sup>

### INTRODUÇÃO

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece as normas e condutas que os gestores do dinheiro público precisam seguir, como a obrigatoriedade de prestar contas. Nesse sentido, a má prestação de contas dos recursos recebidos pela escola traz punições, como o não recebimento de recursos futuros, afetando diretamente no ensino dos alunos. Esta pesquisa trata da prestação de contas das escolas públicas atendidas pela 5ª Gerência Regional de Educação de Alagoas (5ª GERE/AL), tendo como objetivo geral identificar as dificuldades do processo de prestar contas e os seguintes objetivos específicos: identificar se as Unidades Executoras (UEX's) entendem a importância das ferramentas gerenciais disponíveis e se as usam; detectar se executam o recurso de forma estratégica; verificar quanto tempo demoram para prestar contas e quais as razões; identificar quais são as principais dificuldades enfrentadas e quais são os erros que mais cometem; e verificar os pareceres finais dados para as prestações de contas. Além disso, duas hipóteses foram elaboradas para testagem neste estudo: H1: As UEX's não fazem bom uso das ferramentas gerenciais disponíveis; H2: As UEX's levam mais tempo do que o estabelecido para prestar contas. A metodologia adotada neste estudo segue uma abordagem descritiva, combinando aspectos quantitativos e qualitativos. A coleta de dados foi conduzida por meio de questionários aplicados aos seis Técnicos de Acompanhamento Financeiro (TAF's) da 5ª GERE/AL. A pesquisa revela que a maioria das UEX's planejam e executam conforme o programado e que suas prestações de contas são aprovadas. Entretanto, a maior dificuldade está em entender a importância dos documentos obrigatórios e os usar a favor, como

---

<sup>1</sup> Graduanda do Curso de Ciências Contábeis pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, [cinthiasantos@alunos.edu.br](mailto:cinthiasantos@alunos.edu.br);

<sup>2</sup> Graduanda do Curso de Ciências Contábeis pela Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, [maria.santos8@alunos.edu.br](mailto:maria.santos8@alunos.edu.br);

<sup>3</sup> Orientador e Doutorando em Educação pela Universidade Tiradentes - SE, [professor.andersonbarros@gmail.com](mailto:professor.andersonbarros@gmail.com).

ferramentas de gestão. Além disso, também precisam administrar melhor o tempo, visto que estão apresentando as prestações meses após o prazo.

## **METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)**

A abordagem utilizada neste estudo segue uma linha de pesquisa descritiva que segundo Gil, A. C. (2002) consiste em detalhar as particularidades de uma sociedade e acontecimentos fazendo a associação de variáveis. Além disso, é descrito no texto que também é possível caracterizar esse tipo de pesquisa pela forma da coleta de dados que é padronizada, sendo geralmente empregados questionários e a análise sistemática. Nessa proposta, a ferramenta usada para esse estudo foi um questionário elaborado com a finalidade de alcançar os objetivos e testar as hipóteses. Dessa forma, visto que a 5ª GERE/AL possui um setor específico para análise das prestações de contas de todas as escolas da 5ª região, gerido pelos TAF's, e sendo observado que seria inviável a aplicação do questionário em cada escola, pois muitos responsáveis não estariam abertos a pesquisa, a coleta de dados foi conduzida por meio de questionários aplicados aos seis técnicos de acompanhamento financeiro da 5ª GERE/AL. Vale evidenciar que a 5ª GERE/AL acompanha trinta e uma escolas, sendo elas distribuídas em dez municípios. A autorização para a pesquisa foi formalmente solicitada e obtida em formato físico junto ao representante da unidade e do setor no dia 26 de junho de 2023. No mesmo dia, os questionários foram disponibilizados fisicamente aos técnicos para resposta individual, sendo posteriormente recolhidos em 11 de julho de 2023. Por fim, a observação foi realizada de forma quantitativa, ou seja, os dados coletados foram examinados de forma objetiva, Gil, A. C. (2002) e foram conduzidos com o auxílio de gráficos, tabelas e quadros. Ademais, foi utilizado o método qualitativo, ou seja, observação, reflexão e interpretação, Gil, A. C. (2002) sobre o material bibliográfico/documental e dados coletados. Assim foi possível identificar quais são os problemas que as UEx's mais enfrentam, segundo a visão dos técnicos.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

Com a publicação da LRF, tornou-se obrigatório que as entidades públicas passassem a cumprir novas exigências em relação à transparência de informações (Brasil, 2000). Além disso, segundo a Constituição Federal (CF), qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores

públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária, estará obrigada a prestar contas (Brasil, 1988). Logo, as escolas públicas estão incluídas. Com isso, para executar os recursos públicos respeitando a LRF e CF, as UEx's necessitam seguir um passo a passo. Freitas *et al.* (2022), resume esses passos da seguinte forma: reunir a comunidade escolar para desenvolver o plano de aplicação dos recursos, respeitando às categorias econômicas de “capital” e “custeio”; realizar a pesquisa de preços com três fornecedores diferentes, para realizar a comprar com o melhor custo-benefício; guardar e organizar a documentação. Ainda segundo Freitas *et al.* (2022), a Unidade Executora é uma organização com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com a finalidade de representar uma unidade escolar pública, formada por membros da escola e comumente denominadas de caixa escolar e conselho escolar. Por fim, o Guia de Execução dos Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (FNDE, 2022) define que as despesas com custeio são os gastos com manutenção, enquanto as despesas com com capital são os gastos que produzem ou geram novos bens ou serviços que serão incorporadas ao patrimônio.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa teve como um de seus objetivos identificar se as UEx's entendem a importância das ferramentas gerenciais disponíveis e se as usam. Assim sendo, através do questionário foi possível observar que 66,7% dos técnicos responderam que a maioria das UEx's utilizam os instrumentos obrigatórios da prestação de contas como: os demonstrativos, memória de cálculo, livro caixa e livro tomo como ferramentas gerenciais, enquanto 33,3% responderam que a maioria das UEx's os fazem apenas como cumprimento de obrigação. Além disso, 88,3% dos técnicos responderam que a maioria das UEx's entendem a importância dos documentos que compõem a prestação de contas, enquanto 16,7% responderam que a maioria das UEx's não entendem. Logo, conclui-se que a maioria das UEx's utilizam os instrumentos, uma vez que são obrigatórios, mas tem dificuldade de perceber a importância deles, e assim não os usam tanto a seu favor para melhor a execução dos recursos. Execução essa que quanto melhor, mais investimentos para educação rende.

A pesquisa também almejou detectar se as UEx's executam o recurso de forma estratégica. Dessa forma, 88,3% dos técnicos responderam que a maioria das UEx's executam os recursos com planejamento e estratégia, enquanto 16,7% responderam que a maioria das UEx's não executam os recursos com planejamento e estratégia. Para 88,3% dos técnicos o plano de ação da maioria das UEx's é bem elaborado, enquanto 16,7% responderam que o da maioria é bem

elaborado. Entre os técnicos, 66,7% responderam que a maioria das UEx's conseguem executar o plano de ação na íntegra, enquanto 33,3% responderam que a minoria consegue executar o plano de ação na íntegra. Ademais, 66,7% dos técnicos responderam que todas as UEx's colocam os rendimentos em custeio e/ou capital de forma estratégica, enquanto 33,3% respondeu que a maioria faz isso. Assim sendo, a maioria das UEx's se planejam e conseguem pôr em prática o plano de ação.

Outro objetivo foi verificar quanto tempo as UEx precisam para prestar contas e quais as razões. De maneira que 88,3% dos técnicos responderam que as escolas levam de 6 a 9 meses após o prazo estabelecido para prestar contas de todos os programas que participam, enquanto 16,7% responderam de 3 a 5 meses após o prazo. Não apenas, 66,7% responderam que a principal razão para as UEx's atrasarem as entregas das prestações de contas é a falta de tempo, enquanto 33,3% responderam que se deve às mudanças na gestão escolar. Portanto, a maioria das UEx's atrasam muitos meses para apresentarem suas prestações de contas, sendo a principal razão a falta de tempo, evidenciando assim a necessidade das escolas administrarem melhor o tempo.

Outro aspecto almejado foi identificar quais são as principais dificuldades enfrentadas e quais são os erros que as escolas mais cometem. Com relação às dificuldades gerais, com aproximadamente 34% a principal identificada é a falta de especialização na área contábil, em segundo lugar, com 22%, foi a falta de tempo, em terceiro lugar, com 17%, ficou a escassez de recursos humanos para atender as demandas da escola, e também com 17%, ficou a burocracia, e por fim, em quarto lugar, ficou as mudanças na gestão escolar, com 10%. Com relação às dificuldades no cumprimento do plano de ação, 88,3% dos técnicos responderam que a principal dificuldade enfrentada pelas UEx's na execução do plano de ação é a divergência de preços, enquanto 16,7% responderam que são as emergências e imprevistos.

Ainda respondendo ao objetivo anterior, com relação a erros que as escolas cometem na execução do recurso, os técnicos apontaram: diferenças de custeio e de capital (exemplo: o custeio acabar e continuar gastando com custeio, logo usando recurso de capital como se fosse custeio); uso indevido de recurso (usado para um fim diferente do qual foi destinado em plano de ação. Exemplo: pagar internet com recurso destinado a compra de fardamento); créditos e débitos não apresentados no ano vigente; devolução de recurso (erro na gestão do recurso); e a falta de documentação, como certidões.

Por fim, buscou-se verificar os pareceres dados pelo FNDE e SEDUC, para as prestações de contas das escolas da 5ª GERE/AL. De forma que todos os técnicos responderam que o parecer dado com mais frequência para as prestações de contas é o

“parecer aprovada”, embora o parecer que os técnicos mais fazem é o “parecer diligência”, que consiste em um documento com a relação das correções que as escolas precisam realizar em suas prestações de contas para que sejam aprovadas. Todos os TAF’s também responderam que já teve prestação de contas de escola atendida pela 5ª GERE/AL que foi aprovada com ressalva, sendo a principal razão as diferenças de custeio e de capital; o uso indevido de recurso; os créditos e débitos não apresentados no ano vigente; a devolução de recurso (erro na gestão do recurso); e a falta de documentação, como certidões. Com relação a se alguma prestação de contas de escola atendida pela 5ª GERE/AL não foi aprovada, 50% dos técnicos responderam que não, enquanto os outros 50% responderam que não tem conhecimento disso já ter acontecido, logo a resposta final é que não aconteceu de uma pasta não ter sido aprovada. Já sobre se alguma prestação de contas de escola atendida pela 5ª GERE/AL não ter sido apresentada, os técnicos responderam que todas as pastas precisam ser apresentadas, pode até acontecer de demorar anos, mas que em algum momento precisará ser apresentada. As principais razões que apontaram para essa apresentação tardia foram a negligência do conselho e a necessidade de devolver recurso, o que atrasa ainda mais a apresentação da pasta.

Ademais, no tocante a possibilidade das escolas receberem premiações pela boa gestão, os técnicos afirmam que recebem, as escolas recebem uma parcela bônus PDDE Básico, enquanto recebem punições pela má gestão, como o não recebimento de recursos estaduais e federais ou o atraso dos mesmos até que as pendências sejam resolvidas e as prestações de contas sejam baixadas como “aprovadas” ou “aprovadas com ressalva”. Assim sendo, a boa gestão dos recursos traz mais recursos para serem investidos nas escolas, enquanto o contrário acontece nas más gestões dos recursos públicos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A pesquisa revela que a maioria das UEx’s planejam e executam conforme o programado e que suas prestações de contas são aprovadas. Entretanto, a maior dificuldade está em entender a importância dos documentos obrigatórios e os usar como ferramentas de gestão, tal como fazer os registros de forma tempestiva. Além disso, também precisam administrar melhor o tempo, visto que estão apresentando as prestações meses após o prazo. Em virtude dos fatos mencionados, as hipóteses da pesquisa foram confirmadas. Dessa forma, foi possível perceber que as escolas poderiam melhorar seus resultados se utilizassem melhor os documentos obrigatórios da prestação de contas como ferramentas de gestão. Assim sendo,

as escolas que enfrentam problemas na execução dos recursos poderiam sair de situações que lhes rendem punições e futuramente poderiam até receber premiações pela boa gestão, pois a boa gestão dos recursos traz mais recursos para serem investidos nas escolas, enquanto o contrário acontece nas más gestões dos recursos públicos. Diante dos resultados encontrados neste estudo, sugere-se para pesquisas futuras a verificação das dificuldades enfrentadas no processo de prestar contas pelas escolas das demais gerências educacionais de Alagoas, podendo também ser feito o estudo em outros estados do Brasil, uma vez que identificando as razões do problema fica mais fácil de resolvê-lo. Outra sugestão é identificar as dificuldades por escolas, para assim compreender os obstáculos em relação a quem executa os recursos.

**Palavras-chave:** Escola pública; Prestação de contas; 5ª GERE/AL; TAF; Gestão.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com base nos princípios presentes na Constituição. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2000.

FNDE. **Guia de Execução Dos Recursos do PDDE**. 4. ed. Brasil: Governo Federal, 2022.

FREITAS, Amanda; ANDRADE, Lucia; FLORES, Maria; SCHERER, Regina. **Guia de Perguntas e Respostas sobre a Prestação de Contas do PDDE**. 1. ed. Porto Alegre: Cecampe-Sul, 2022.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ALAGOAS, Governo. **5ª Gerência Regional de Educação**. Maceió: Secretaria de Estado da Educação de Alagoas. Disponível em:

<<http://www.educacao.al.gov.br/institucional/gerencia-regional-de-educacao/5-gerencia-regional>>. Acesso em: 19 de maio de 2023.